

PORTARIA GP Nº 010/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município da Gameleira, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 de Lei Federal nº 4.320/64, cabendo essa atividade ao Secretário Municipal de Saúde de Gameleira;

CONSIDERANDO que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde serão aplicados por meio de Fundo de Saúde, conforme preceitua o §3º, art. 77 ADCT da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 6.219.062 SDS/PE e no CPF sob o nº 038.447.514-08, para o cargo de **Secretária e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde**. CNPJ 11.334.929/0001-73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE